



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
LEI MUNICIPAL Nº 618/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022	1
DECRETO Nº 069/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA Nº 027/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - FME.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PM 009/2022.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 618/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022

“Altera os §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 615/2022 de 08 de janeiro de 2022”.

GE CIRAN SARAIVA SILVA, Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei altera os §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 615/2022 de 08 de janeiro de 2022, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Parágrafo primeiro: a critério da Administração Pública Municipal, poderá ser conferido ao professor contratado, a título de gratificação, mediante portaria a ser baixada pelo Secretário de Administração ou Decreto do Prefeito, o percentual de 10% sobre a remuneração, para aqueles profissionais que exercem atividade de Direção e Secretaria de

escola nas unidades educacionais da rede pública de ensino municipal com até 100 alunos.

Parágrafo segundo: a critério da Administração Pública Municipal, poderá ser conferido ao professor contratado, a título de gratificação, mediante portaria a ser baixada pelo Secretário de Administração ou Decreto do Prefeito, o percentual de 15% sobre a remuneração, para aqueles profissionais que exercem atividade de Direção e Secretaria de escola nas unidades educacionais da rede pública de ensino municipal que contenham mais de 100 alunos.

Parágrafo terceiro: a critério da Administração Pública Municipal, poderá ser conferido ao professor contratado, a título de gratificação, mediante portaria a ser baixada pelo Secretário de Administração ou Decreto do Prefeito, o percentual de 20% sobre a remuneração, para aqueles profissionais que exercem atividade de Direção e Secretaria de escola nas unidades educacionais da rede pública de ensino municipal que contenham mais de 200 alunos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de fertilizantes e materiais de consumo para realização de manutenção e revitalização do gramado do estádio de Futebol José Alberto de Araújo Brito, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de fertilizantes e materiais de consumo para realização de manutenção e revitalização do gramado do estádio de Futebol José Alberto de Araújo Brito, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 2.145,00 (dois mil e cento e quarenta e cinco reais), em favor da Empresa: PEREIRA & MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 05.198.542/0001-34, com sede a Avenida Posto Ipê, nº 586, Centro, Miranorte - TO, CEP 77.660-000, conforme o processo administrativo 160/2022, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora **JOANA AUREA CABRAL DA LUZ OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, uma Gratificação de Produtividade GP – 4, no valor de R\$: 250, 00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 23 de fevereiro de 2022. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 04 de março de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - FME**

SIGNATARIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 06.092.743/0001-15, E O SENHOR **RUBENS ALVES DA SILVA**, CPF Nº 031.577.811-38.

VALOR: R\$ 2.217,94 (dois mil duzentos dezessete reais e noventa e quatro centavos) perfazendo um valor global estimado de R\$ 4.435,88 (quatro mil quatrocentos trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

OBJETO: contratação temporária de pessoal para prestar serviço público na função de **PROFESSOR** perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.



VIGÊNCIA: 1 (mês) e 28 (dias).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.10.12.361.0111.2.080

FICHA: 00327

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PM
009/2022**

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PM 009/2022: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivos para atender a demanda do programa tocando em frente do município de Dois Irmãos do Tocantins -TO, com abertura de propostas prevista para o dia 16 de março de 2022, às 08h00min (horário local).

Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, Mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.

Gerciran Saraiva Silva
Prefeito